

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em.....2022 / 2022
Presidente



INDICAÇÃO N° 373 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE/FUNDHACRE viabilize a aquisição de uma máquina de costura apropriada para a produção, uma vez que a usada já tem aproximadamente 40 anos de uso dificultando a assistência quando necessário para atender a Oficina Ortopédica em Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de minimizar/ajudar/solucionar os problemas enfrentados pela população.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
14 de fevereiro de 2022.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual